

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 220/018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

“Nomeia o Sr. Manoel Rocha Viana e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Chefe de setor responsável pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, o Sr. **MANOEL ROCHA VIANA**.

Parágrafo único - A Chefia de setor responsável pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil está subordinada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Interior, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 14 de Agosto de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ângela Suene Lemos Dias dos Santos

Secretária Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos e Interior

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AD307EA15502D1B5D211FB8E1EB4D5E4

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 221/018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

“Nomeia o Sr. Valdeir Pereira Tigre e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Chefe do setor de transportes da Secretária Municipal de Saúde, o Sr. **VALDEIR PEREIRA TIGRE**.

Parágrafo único - A Chefia do setor de transportes está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 14 de Agosto de 2018

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Municipal de Saúde



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 222/018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

“Concede Licença a Sra. Marcilene de Oliveira Pereira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1680/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para tratar de assuntos de interesse particular a servidora **MARCELENE DE OLIVEIRA PEREIRA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Secretaria Escolar pelo período de 16/08/2018 à 18/02/2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Agosto de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário de Educação



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182